

**PORTARIA UNIFEBE nº 103/2021**

**Outorga grau de Bacharel em  
Publicidade e Propaganda e dá  
outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando, a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, os Decretos e Portarias Estaduais vigentes, bem como os Decretos Municipais vigentes, que disciplinam os procedimentos a serem adotados para a contenção da referida Pandemia;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar grau de Bacharel em Publicidade e Propaganda, aos alunos concluintes, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 20/08/2021:

- I - Guilherme Angelo Sarmento;
- II - Luana Gums.

**Art. 2º** Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de agosto de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora